

Ofício n° 193/2023-SEDUC-AT-ARA

Araraquara, na data da assinatura digital.

Assunto: Informações sobre a distribuição da alimentação escolar - Diretoria de Ensino Região de Araraquara

A Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, em atendimento ao Despacho da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais, referente ao requerimento da Câmara Municipal de Araraquara, acerca de possíveis problemas relacionados à distribuição da alimentação escolar, vem informar o que segue.

Os gêneros alimentícios fornecidos pela rede estadual de ensino são divididos em: "Não Perecíveis", "PED - Produto de entrega Direta - Congelados" e "Hortifrutigranjeiros".

A distribuição de alimentos "não perecíveis", segue um cronograma anual estabelecido pelo Departamento de Alimentação da Secretaria da Educação, conforme anexo.

Já os "produtos de entrega direta - congelados" e os "hortifrutigranjeiros" são entregues semanalmente e os ovos são entregues quinzenalmente.

Em relação aos ciclos de entrega, Agrupamento II, estes são cumpridos conforme cronograma anexo.

Especificamente aos produtos "Congelados", as entregas devem ocorrer até quinta-feira, semanalmente. A Diretoria de Ensino, solicitou um levantamento da quantidade recebida destes produtos "Congelados", constatando ocorrências pontuais de oscilações nas quantidades de uma semana para outra. Consequentemente, a Diretoria de Ensino, repassou os dados, da EE Urias Braga Costa, ao Departamento de Alimentação da Secretaria da Educação, o qual concluiu, com base no número total de alunos, número de incidências, número de alunos comensais e estoque virtual, que não ocorreram falhas nos cálculos das guias de entrega.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais para análises e providências.

Atenciosamente,

Cristiana de Morais Benedito Lourenço Dias

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana De Morais Benedito Lourenço Dias**, **Dirigente Regional de Ensino**, em 03/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1640136** e o código CRC **81057E97**.